

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1903/2025 - IND 28225/2025

Autor: Deputado(a) Tiago Correia

Demais Autores:

Ementa: Indica, ao Governador do Estado da Bahia, que por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), determine a implantação de uma pista de caminhada e uma ciclovia ao longo das margens da BA-646, no trecho que liga o município de Barra do Choça ao distrito de Barra Nova.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO HASSAN

INDICAÇÃO: Nº 28.225/2025

PROPONENTE: DEPUTADO TIAGO CORREIA

Indica, ao Governador do Estado da Bahia, que por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), determine a implantação de uma pista de caminhada e uma ciclovia ao longo das margens da BA-646, no trecho que liga o município de Barra do Choça ao distrito de Barra Nova.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI
Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003200310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003200310034003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **10/12/2025 15:05**

Checksum: **5B3D2347C7C13C525BADE6C01F5806FAB05E214F31366A3392C0B8C7B9D8D419**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003200310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.